



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará
Serviço de Apoio Administrativo

EDITAL Nº 16/2022

LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, instituída por meio da Portaria PFN/CE/ME nº 2738, de 29 de março de 2022, torna pública a lista dos candidatos aprovados, bem como os candidatos desclassificados, no Processo Seletivo - Estágio de Nível Médio, para atuarem na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará (PFN/CE).

1. DA LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO

1.1. Lista de candidatos aprovados, em ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	COTA
1º	Joycirene de Lima Braga	625.***.***-65	10/10/2005	9,00	9,00	18,00	SIM
2º	Maren Jayane de Oliveira Farias	085.***.***-75	02/10/2005	7,50	9,00	16,50	NÃO
3º	Jefferson Silva do Nascimento	611.***.***-33	13/08/2002	8,00	7,50	15,50	SIM
4º	Stéfano Nogueira de Sousa	088.***.***-76	09/06/2004	8,00	7,50	15,50	SIM
5º	Sara Geovana Menezes Lima dos Santos	102.***.***-05	13/07/2005	6,00	7,50	13,50	NÃO
6º	José Fernando Mesquita Maciel	077.***.***-52	21/02/2006	6,50	7,00	13,50	SIM
7º	Maria Renara Fernandes de Oliveira	036.***.***-25	22/06/2004	7,00	6,00	13,00	NÃO

1.2. Não havendo recurso, dentro do prazo estipulado no item 7.1 do Edital nº 4/2022, a lista de classificados passará a valer como resultado final, sem alterações.

2. DA LISTA DE DESCLASSIFICADOS

2.1. Lista de candidatos desclassificados:

NOME	CPF	JUSTIFICATIVA
Alansy Riquet Martins	622.***.***-02	Desistente

2.2. No caso de dúvida sobre as disposições deste Edital, o candidato poderá contatar a PFN/CE através do e-mail estagio.ce.pfn@pgfn.gov.br ou pelos telefones (85) 3878-3365/3314/3390.

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Documento assinado eletronicamente

Rafaela Franco Abreu

Procuradora da Fazenda Nacional - Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Franco Abreu, Procurador(a)-Chefe**, em 31/08/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27612446** e o código CRC **C1B7C5D3**.